



PLANO DE ENSINO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul
Plano de Ensino

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: **FILOSOFIA**

Componente curricular: **ÉTICA PRÁTICA: Bioética e ética ambiental**

Fase: 8ª fase noturno

Ano/semestre: **2016.1**

Número de créditos: 4

Carga horária (hora/aula): **72**

Carga horária (hora/relógio): **60**

Professor: **SELINE NICOLE MARTINS SOARES**

(contato e-mail: seline.soares@uffs.edu.br)

Atendimento ao aluno: segundas-feiras à tarde (agendar) na sala 225 no bloco dos Professores.

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar educadores e cidadãos agentes de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e ética coletiva, presente e futura, comprometidos ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento regional econômico integrado e sustentado, fundamentado em políticas públicas, e normas de direitos constitucionais fundamentais: biodireito, direitos humanos; direito ambiental, em prol da dignidade humana e animal visando um respeito e consciência de preservação, conservação e manutenção da vida planetária, e a vida com qualidade de vida de todos os cidadãos e estrangeiros sob a óptica holística e difusa da filosofia biocêntrica.

3. EMENTA

1.O surgimento da bioética. 2. Princípios morais na bioética. 3.Dilemas morais: eutanásia, aborto, eugenia, clonagem. 4. Habermas e o debate sobre a o uso da biotecnologia. 5. Redefinição do conceito de “comunidade moral”. 6. Fundamentação filosófica de direitos ambientais e direitos animais.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

4. OBJETIVO

Discutir as diversas tendências filosóficas relacionadas à ética prática, introduzindo o aluno nos debates atuais sobre a fundamentação da bioética, ética ambiental e ética animal.

Constituem-se objetivos desta disciplina:

4.1. GERAL: Ampliar a capacidade e sensibilidade de compreensão do acadêmico da UFFS acerca da realidade político-jurídica do atual contexto constitucional brasileiro nos direitos e garantias fundamentais e respectiva interação ao biodireito e a bioética, e os direitos difusos como o direito ambiental.

4.2. ESPECIFICOS:

(expressam os resultados almejados com o desenvolvimento da ementa, articulados com as competências e habilidades expressas no PPC do curso)

- Discutir em especial a questão bioética e sua incidência no campo jurídico do biodireito, do direito à cidadania e sua relação aos direitos de terceira dimensão como os direitos difusos, entre eles o direito ambiental;
- Avaliar a real eficácia e a probabilidade de ineficácia dos direitos e garantias individuais e coletivos fundamentais brasileiros humanos;
- Desenvolver estudo interdisciplinar entre o biodireito e a filosofia, a sociologia, economia, política, entre outros novos direitos como direitos humanos, biodireito e direito ambiental sob o enfoque da bioética;
- Analisar o conteúdo didático interligando-o aos problemas atuais noticiados através da mídia e a evolução legislativa e as normativas administrativas dos Conselhos Federais e Regionais da Saúde e da Medicina;
- Estimular a leitura da CRFB/88, os textos didáticos, livros, revistas, sites de jornais e instigar a discussão em sala de aula acerca de temáticas jurídicas polêmicas do biodireito, bioética, direitos humanos e direito ambiental e contextualizar esta discussão através de atividades de participação.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (apresenta o cronograma e o detalhamento dos conteúdos a serem trabalhados no desenvolvimento do componente, estabelecendo coerência entre ementa e objetivos)

Data Encontro

1ª aula: 29.02.16

(4h/a)

19:10-22:40

2ª aula: 07.03.16

(4h/a)

19:10-22:40

3ª aula: 14.03.16

(4h/a)

19:10-22:40

4ª aula: 21.02.16

(4h/a)

19:10-22:40

5ª aula: 28.03.16

(4h/a)

19:10-22:40

6ª aula: 04.04.16

(4h/a)

07:30-11:50

7ª aula: 11.04.16

(4h/a)

19:10-22:40

8ª aula: 18.04.15

(4h/a)

19:10-22:40

9ª aula: 25.04.16

(4h/a)

19:10-22:40

Conteúdo

1. **BIOÉTICA.** Origens da bioética:

a) na Idade Antiga (antiguidade);
b) na Idade Contemporânea (modernidade);

2. O conceito de bioética (doutrina);

3. A bioética principialista:

a) princípio da beneficência;
b) princípio da equidade;
c) princípio da autonomia;

4. A bioética secular;

5. A bioética fenomenológica;

6. A macrobioética e a microbioética segundo o Biodireito;

PROVA N.1

RECUPERAÇÃO da N.1

(ou adiantamento de aula do ponto 8)

8. **BIODIREITO:** conceito

9. Biodireito constitucional fundamental: Direito à vida (direito à doce morte: eutanásia,



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

10ª aula: 02.05.16

(4h/a)

19:10-22:40

11ª aula: 09.05.16

(4h/a)

19:10-22:40

12ª aula: 16.05.16

(4h/a)

19:10-22:40

13ª aula: 23.05.16

(4h/a)

19:10-22:40

14ª aula: 30.05.16

(4h/a)

19:10-22:40

15ª aula: 06.06.16

(4h/a)

19:10-22:40

ortotanásia, distanásia; eugenia; aborto por estupro, aborto por perigo e risco da gestante, aborto por encefalia;

10. Biodireito Direito Constitucional Fundamental:

Direito à liberdade (clonagem de seres humanos);

12. Biodireito constitucional fundamental: Direito à saúde;

13. BIODIREITO:

a) Biodireito Civil: Direito à Personalidade;

b) Biodireito Administrativo: Resoluções do CNS e do CFM;

c) Biodireito Internacional regional: Mercosul e Manual de Boas Práticas Clínicas

14. **DIREITO AMBIENTAL.** Fundamentação filosófica da ética ambiental:

a) filosofia antropocêntrica clássica;

b) filosofia ecocêntrica;

c) filosofia biocêntrica ou antropocêntrica alargada;

Carta ao Presidente EUA do Chefe da Tribo de Seattle na ONU

15. Princípios de direito ambiental difuso e de biossegurança:

a) princípio da prevenção;

b) princípio da precaução;

c) princípio do não retrocesso;

d) princípio do mínimo existencial;

e) princípio da solidariedade

16. Direito constitucional ambiental: art.225 da CF/88;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

16ª aula: 13.06.16

(4h/a)

19:10-22:40

17ª aula: 20.06.16

(4h/a)

19:10-22:40

18ª aula: 27.06.16

(4h/a)

19:10-22:40

19ª aula: 04.07.16

17. Direito ambiental e o princípio da dignidade (direitos humanos): Por uma ética holística;

18. Nova redefinição de cidadania: cidadania ambiental da Aldeia Global e a inclusão de tecnologias brancas

PROVA N.2

RECUPERAÇÃO N.2

OBSERVAÇÕES:

* Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidades do curso.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

(apresenta-se as estratégias de ensino que irão mediar o conteúdo (conceitos, habilidades, competências, valores e hábitos) e os objetivos (resultado esperado); equipamentos; entre outros)

Aulas expositivas;

- 1) Uso do quadro branco às explicações, esquemas e gráficos;
- 2) Material didático postado no moodle: doutrina, jurisprudência, leis, notícias atuais; vídeos de aula como reforço do conteúdo no google +
- 3) Material didático exposto no data show durante a aula;
- 4) Uso de notebook particular ou da UFES, e smartphone às pesquisas do material didático postado no moodle durante a aula;
- 5) Não se faz necessário imprimir o material didático, pois ele ficará postado por todo o semestre;
- 6) Avisos serão postados no moodle;
- 7) Vídeos do site saber direito poderão ser utilizados e vídeos com temáticas polêmicas de bioética, biodireito e direito ambiental;
- 8) Filme com as temáticas afins poderá ser apresentado às questões práticas desenvolvidas em sala de aula;
- 9) Serão aplicadas duas provas, seminários, e atividades de participação para reforçar a aprendizagem do conteúdo pedagógico;
- 10) A chamada do Diário de Classe, e a chamada da Planilha de Atividades de Participação poderão/deverão ser acompanhadas pelo acadêmico no datashow, em todas as aulas.
- 11) É responsabilidade do aluno, quando chegar atrasado, solicitar a retificação da ausência no diário de classe, durante a mesma aula.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

12) As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito poderá ser atividade compensatória, no caso de férias de docente ou curso de qualificação docente;

13) As atividades de participação poderão ser entregues com atraso de apenas 1 aula (sete dias), valendo a metade.

14) Procedimentos relacionados à aplicação e correção das provas e atividades de participação serão explicados na explanação do Plano de Ensino (durante a primeira aula do semestre).

15) A ausência à prova deverá ser motivada por doença, o atestado médico não retira as faltas, apenas justifica a ausência. O atestado médico deverá conter o CID da doença e deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica que notificará o professor à aplicação de prova fora da data prevista no Plano de Ensino ou na data de recuperação. Outros motivos deverão ter a autorização por escrito da Coordenação do Curso de Filosofia além do documento comprovando o fato alegado.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

(explicita o modo como será desenvolvido o processo de avaliação no componente curricular, estabelecendo princípios, critérios e atividades a serem desenvolvidas)

• A avaliação do acadêmico será realizada em conformidade com este Plano de Ensino e com a Orientação Normativa 001/PROGRAD/2010, de 12 de maio de 2010.

Média N.1: prova da N.1 e atividades de participação (e/ou de compensação excepcionalmente);

Média N.2: prova da N.2, seminário, atividades de participação;

Prova N.1 é subjetiva, com consulta, em grupo;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

Prova N.2 é objetiva, sem consulta, individual.

Valores:

Prova N.1 vale 9,0

Atividade de Participação (e/ou as de compensação) N.1 vale 1,0

Prova N.2 vale 6,0

Seminário da N.2 vale 3,0

Atividade de Participação da N.2 vale no máximo um total 1,0

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICAS

(são aquelas referências que darão suporte ao trabalho e estudo na sala de aula, nos diversos temas e unidades de ensino. É preciso manter mais da metade da Bibliografia Básica apresentada no PPC, devendo constar no acervo da biblioteca)

BEAUCHAMP, T.L. & CHILDRESS, J.F. **Princípios de Ética Biomédica**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética: princípios morais e aplicações**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

DWORKIN, R. **Domínio da Vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FELIPE, Sônia T. **Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas**. Florianópolis: Editora da UFSC - EDUFSC, 2007.

HABERMAS, J. **O Futuro da Natureza Humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SINGER, P. **Ética Prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

8.2 COMPLEMENTAR

COSTA, S. I. F., OSELKA, G.; GARRAFA, V (Orgs.). **Iniciação à bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

ENGELHARDT, T. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

Ethic@ - **Revista Internacional de Filosofia da Moral**. Edição Especial: Vol 3 a 7.
Disponível em: www.cfh.ufsc.br/ethic@/

FELIPE, Sônia T. **Por uma questão de Princípios: alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais**. Florianópolis: Boiteux, 2003.

HARE, Richard M. **A linguagem da moral**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MACINTYRE, Alasdair. **Depois da virtude**. Bauru: EDUSC, 2001.

SINGER, P. **Libertação animal**. Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004.

SUGESTÕES DE LEITURA COMPLEMENTAR GERAL

I) PARTE A:

(são aquelas referências que são indicadas para aprofundamento de estudos com no mínimo 05 das referidas no PPC, presentes no acervo da biblioteca, podendo o professor acrescentar outras na forma de sugestão, desde que se viabilize o acesso às mesmas.)

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 1995

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

FINKELMAN, Jacobo (org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

FERRAJOLI, LUIGI. **A democracia através do direito: o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político.** São Paulo: RT, 2015;

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro:** estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

IANNI, Octavio. **A sociedade global.** 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo (org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais.** 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

II) PARTE B:

BRASIL. **Constituição da República Brasileira.** Brasília, 1988

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia.** Brasília: UnB, 2009;

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal.** São Paulo: Ed.Ática, 1986;

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 1995

DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade:** efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais. Ijuí: Unijuí, 2003.

DALLARI, Sueli Gandolfi. **Os Estados brasileiros e o direito à saúde.** São Paulo: Editora Hucitec, 1995;

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional.** São Paulo: Atlas, 2009;

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o Estado e o direito na ordem contemporânea.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996;

NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica.** Campinas, São Paulo: Papirus, 2008;

POPPER, Karl R. **A sociedade aberta e seus inimigos.** 2v. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda, 1974;

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

SUGESTÕES DE LEITURA COMPLEMENTAR ESPECÍFICAS DE BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITO DIFUSO:

ALMEIDA, Aline Mignon de. **Bioética e biodireito**. RJ: Lumen Juris, 2000;

ANDRADE, Manuel da Costa. **Direito Penal Médico, SIDA: testes arbitrários, confidencialidade e segredo**. São Paulo: RT. 2008;

ANTUNES. Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. São Paulo: Lumem, 2005, p.58.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução do Grego de Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009;

ARAUJO, Luis Ernani Bonesso; VIEIRA, João Telmo. **Ecodireito: o direito ambiental numa perspectiva sistêmico-complexa**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007;

BAEZ, Narciso Leandro Xavier; CASSEL, DOUGLASS. **A realização e a proteção internacional dos direitos humanos fundamentais: desafios do Século XXI**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2011;

BAEZ, Narciso Leandro Xavier; LEAL, Rogério Gesta; MEZZAROBA, Orides. **Dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais**. São Paulo: Conceito Editorial, 2010;

BAEZ, Narciso Leandro Xavier; BARRETO, Vicente. **Direitos Humanos em evolução**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2007;

BAEZ, Narciso Leandro Xavier; SILVA, Rogério Luiz Nery da.; SMORTO, Guido. **Os desafios dos direitos humanos fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2012



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de.; PESSINI, Leo. **Bioética: alguns desafios**. São Paulo: Loyola, 2001;

BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de.; PESSINI, Leo. **Problemas atuais de bioética**. São Paulo: Loyola, 1997;

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004;

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004;

BERNARD, Jean. **A bioética**. São Paulo: Ática, 1998;

BRASIL. ANVISA, 04 de julho, 2012. Brasília. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/agencia/!](http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/agencia/)>. Acesso em: 13 jan.2014;

BRASIL. Avaliação Biodisponibilidade/bioequivalência. INFARMED. Disponível em: <http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTO_S_USO_HUMANO/AVALIACAO_TECNICO_CIENTIFICA/AVALIACAO_DISPONIBILIDADE_EQUIVALENCIA>. Acesso em: 10 jan.2014;

BRASIL. CNS. Conselho Nacional de Saúde. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/apresentacao/apresentacao.htm>>. Acesso em: 13 jan.2014;

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. 05 de outubro de 1988;

BRASIL. **Diretrizes e normas reguladoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Conselho Nacional de Saúde, 1996. Disponível em: <<http://www.bioetica.ufrgs.br/res19696.htm>>. Acesso em 05 jan.2014;

BRASIL. **Resolução nº 251/97**. Conselho Nacional de Saúde, 1997. Disponível em:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

<<http://www.sr2.uerj.br/sr2/coep/downloads/reso251.pdf>>. Acesso em: 06 jan.2014;

BRASIL. **Resolução nº 466/2012**. Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/reso466.pdf>>. Acesso em: 06 jan.2014;

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 2ª. Ed. Ver. São Paulo: Saraiva, 2008;

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008;

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006;

COLETTI, Roseli Nunes. **Bioética: paradigma de qualidade nas Instituições Promotoras da Saúde**. Londrina: Ed. UEL, 2000;

DARLEI, Dall'agnol. **Bioética**. São Paulo: Zahar, 2012;

DINIZ, Débora; GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. São Paulo: brasiliense, 2002;

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2002;

DUARTE, Écio Oto Ramos. **Neoconstitucionalismo e positivismo jurídico: as faces da teoria do direito em tempos de interpretação moral da constituição**. São Paulo: Landy Editora, 2010;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008;

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **A propriedade no direito ambiental.** São Paulo: RT, 2008;

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin. **Curso de direito ambiental.** São Paulo: RT, 2013;

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2008;

GUÉRIN-MARCHAND, Claudine. **Manipulações genéticas.** Tradução: Catarina Dutilh Novaes. Bauru, SP: EDUSC, 1999;

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2005;

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Direito Ambiental na sociedade de risco.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002;

LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000;

LEITE, José Rubens Morato; FILHO, Ney de Barros Bello. **Direito ambiental contemporâneo.** Barueri, São Paulo: Manole, 2004;

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2013;

LEPARGNEUR, Hubert. **Bioética, novo conceito a caminho do consenso.** São Paulo: Loyola, 1996;

LOLAS, Fernando. **Bioética: o que é, como se faz.** Tradução: Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2001;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2001;

MACHADO, Paulo Affonso Leme; MILARÉ, Édis. **Novo Código Florestal: comentários à Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, à Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 e ao Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012**. São Paulo: RT, 2013;

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005, p. 360-362;

MASTROPAOLO, Fulvio. **A bioética do embrião**. Tradução: Elaine Caramella. Bauru, SP: edusc, 1999;

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional. 24ª Ed. Atualizada com a Reforma do Judiciário (EC nº 57/08)**. São Paulo: Atlas, 2009;

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o Estado e o Direito na Ordem Contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996;

MOURA, Laércio Dias de. **A dignidade da pessoa e os direitos humanos: o ser humano num mundo em transformação**. Rio de Janeiro, RJ: PUC, 2002;

NERO, Patrícia Aurélia del. **Biotecnologia: análise crítica do marco jurídico regulatório**. São Paulo: RT, 2008;

OLIVEIRA, Fátima. **Bioética: uma face da cidadania**. São Paulo: Moderna, 1997;

PEGORARO, Olinto. **Ética e bioética: da subsistência à existência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2006;

PES, João Hélio Ferreira. **O Mercosul e as águas: a harmonização, via Mercosul, das normas de proteção às águas transfronteiriças do Brasil e Argentina**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

P-H. Gouyon; D. Lecourt; D. Memmi; J-P. Thomas; D. Thouvenin. **A bioética é de má-fé?** Tradução de Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002;

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal do Ambiente**. São Paulo: RT, 2005;

POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. **Novo Código Florestal: comentado, anotado e comparado**. São Paulo: Ed. Rideel, 2012;

RAFFUL, Ana Cristina. **A reprodução artificial e os direitos da personalidade**. São Paulo: Themis, 2000;

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2007;

RIOS, André Rangel ... (et al.). **Bioética no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1999;

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro dos. **O equilíbrio do pêndulo: a bioética e a lei (implicações médico-legais)**. São Paulo: Ícone Ed., 1998

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003;

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

SARLET, Ingo Wolfgang Sarlet; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: RT, 2013;

SARLET, Ingo Wolfgang; LEITE, George Salomão. **Direitos Fundamentais e Estado Constitucional: estudos em homenagem a J.J. Gomes Canotilho**. São Paulo: RT; Coimbra Editora, 2009;

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental: Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente**. São Paulo: RT, 2012;

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997;

SEITENFUS, Ricardo. VENTURA, Deisy. **Direito internacional público**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SÉGUIN, Elida. **Biodireito**. RJ: Lumen Juris, 2001;

SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética: I- Fundamentos e ética biomédica**. São Paulo: Loyola, 1996;

SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética: II- Aspectos médico-sociais**. São Paulo: Loyola, 1997;

SILVA, Américo Luís Martins. **Direito do meio ambiente e dos recursos naturais**. São Paulo: RT, 2005;

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro, Forense, 1994;

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento; ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2002, p.83.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

SILVA, José Afonso de. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 24ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005;

SILVA, Roberto Luiz. **Direito internacional público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2008;

SOARES, André Marcelo M.; PIÑEIRO, Walter Esteves. **Bioética e Biodireito: uma introdução**. São Paulo: Loyola, 2002;

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito internacional do meio ambiente**. São Paulo: Atlas, 2001

SOARES, André Marcelo M.; PIÑEIRO, Walter Esteves. **Bioética e Biodireito: uma introdução**. São Paulo: Loyola, 2002;

SOARES, Seline Nicole Martins; ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso. **Arbitragem ambiental no Mercosul: uma visão crítica** *apud* LEITE, José Rubens Morato; BELLO FILHO, Ney de Barros. **Direito ambiental contemporâneo**. São Paulo: Manole, 2004, p.273;

SOARES, Seline Nicole Martins. **A bioética e os princípios constitucionais brasileiros** (2005). Disponível em: <www.direitonet.com.br>. Acesso em: 05 mai.2005.

SOARES, Seline Nicole Martins. **Consentimento informado bioético mercosulino recepcionado no Brasil**. OAB SC (2014). Sala de imprensa. Artigos. Disponível em:

<www.oab-sc.org.br/artigos/consentimento-informado-bioetico-mercosulino-recepcionado-no-brasil/1546>. Acesso em: 24 mar. 2014;

SOARES, Seline Nicole Martins. **Comentários sobre a Resolução 1.995 de 2012 do CFM: orientações à eutanásia no Brasil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3769, 26out.2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/25440>>. Acesso em: 2 jan. 2014.

SOARES, Seline Nicole Martins. **O Conselho Federal de Medicina e o Consentimento Informado à eutanásia diante do direito**. N.º 121- Ano XVII- FEVEREIRO/2014- ISSN- 1518-0360. Portal Âmbito Jurídico.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

Disponível em: < www.ambitojuridico.com.br >. Acesso em 04 abr. 2014 (ISSN 1518-0360)

SOARES, Seline Nicole Martins. **O consentimento informado da bioética sob a óptica do Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiro.** O manual de boas práticas clínicas do MERCOSUL. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 61, 1 jan. 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/3563>>. Acesso em: 3 jan. 2014.

SOARES, Seline Nicole Martins. **O consentimento informado da bioética sob a óptica do e Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-consentimento-informado-da-bioetica-sob-a-optica-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-br>. Acesso em 26 mar. 2012. Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento Publicado em 26/03/12 (v.2, n 6 ou 7). ISSN 21759391 da revista eletrônica;

SOARES, Seline Nicole Martins. **OMAM: Organização do Meio Ambiente Mundial e os princípios ambientais empíricos e difusos.** Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3754, 11 out. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/25495>>. Acesso em: 2 jan. 2014.

SOARES, Seline Nicole Martins. **Singela análise normativa da evolução do consentimento informado hodierno nas pesquisas clínicas com seres humanos no mundo e no Brasil.** Em 01/02/2014, nº 121, ano XVII, fevereiro/2014. Disponível em: <www.ambitojuridico.com.br>. Acesso em 04 abr. 2014 (ISSN 1518-0360);

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado.** São Paulo: Ltr, 2003. p. 194.

TOURAINÉ, ALAIN, 1925. **Igualdade e diversidade: o sujeito democrático.** Tradução Modesto Florenzano. Bauru, São Paulo: Edusc, 1998;

VENTURA, Deisy. **A ordem jurídica do Mercosul.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e direito.** São Paulo: Ed. Jurídica brasileira, 1999;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino
2012.2

Seline N. M. Soares

Prof.^a SELINE NICOLE MARTINS SOARES

FMS
FLÁVIO MIGUEL DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
Siape nº. 2028032
Coordenador do Curso de Filosofia
Campus Chapecó-SC
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

Chapecó, 17 de março de 2016.